



## PORTARIA Nº 102/2012

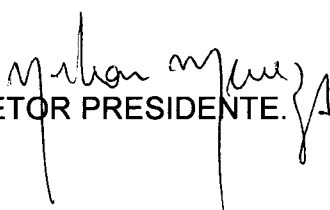
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar o tipo de Carteira de Identidade Estudantil – CIE, que estará sendo prorrogada;

### RESOLVE

- I - Retificar o item I da Portaria nº 061/2012, que passa a ter a seguinte redação; Prorrogar a validade das CARTEIRAS DE IDENTIDADE ESTUDANTIL – CIE, **Secundaristas**, relativa ao exercício 2011, para até 30 de junho de 2012;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 2012.

  
DIRETOR PRESIDENTE.

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**

